



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53202011422</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO INAG LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2300232177

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**BRASILIA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**9 Novembro 2023**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2245391 em 16/11/2023 da Empresa INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO INAG LTDA, CNPJ 22780051000116 e protocolo DFP2300232177 - 09/11/2023. Autenticação: 258C3B6BE48082EC9B56D978F15F17EB971A5461. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.973-9 e o código de segurança 96rw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.973-9	DFP2300232177	09/11/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
043.064.411-64	WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES	09/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



#### 4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

#### INSTITUTO NACIONAL DE APERFEICOAMENTO E GESTAO INAG LTDA

**WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, nascido em 07/09/1993, Empresário, CPF nº 043.064.411-64, CNH nº 06073508102, órgão expedidor: DETRAN/GO, residente e domiciliado no CONJUNTO 11 HC RUA 07 nº 102 Núcleo Habitacional - Novo Gama /GO, CEP 72.860-207. Único sócio da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE APERFEICOAMENTO E GESTAO INAG LTDA**, com sede e domicílio na QUADRA 08 CONJUNTO C CASA 28 - SOBRADINHO – Brasília/DF, CEP: 73.005-083, inscrito na Junta Comercial, sob NIRE nº **53202011422** e no CNPJ sob nº **22.780.051/0001-16** resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a sociedade conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª. Altera-se o endereço para: QUADRA SHN QUADRA 2 BLOCO F EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER SALA 1012 ENTRADA 87 PARTE A – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 70.702-000.

Paragrafo Primeiro - As Demais clausulas continuam inalteradas.

2ª. À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### Clausula 1ª – Do nome da empresa

A sociedade girará sob o nome empresarial **INSTITUTO NACIONAL DE APERFEICOAMENTO E GESTAO INAG LTDA** com o nome de fantasia: **INSTITUTO NACIONAL DE APERFEICOAMENTO E GESTAO - INAG**, com sede e domicílio na QUADRA SHN QUADRA 2 BLOCO F EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER SALA 1012 ENTRADA 87 PARTE A – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 70.702-000.

#### Clausula 2ª – Objeto

A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISE DE INFORMACOES E DADOS PARA GESTAO EMPRESARIAL E GESTAO HOSPITALAR, APOIO A GESTAO DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPNIAO PUBLICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTA, EDICAO DE LIVROS, REVISTAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE ;REVISTAS.

#### Clausula 3ª – Capital social

O capital social é de: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, encontrando - se totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio quotista na seguinte proporção:

Sócio	Nº de Cotas	Participação %	Valor
<b>WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES</b>	10.000	100%	10.000,00
Total	10.000	<b>100%</b>	<b>10.000,00</b>

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada.

#### Clausula 4ª – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2015 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado (art 997,II, CC/2002).

#### Clausula 5ª- Responsabilidade



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente (art 1.056, 1.057, CC/2002).

#### **Clausula 6ª – Administração**

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio único **WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso (art 997,VI 1.013,1.015,1064,CC/2002)

§ PRIMEIRO – Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art 1.065,CC/2002).

§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão o administrador quando for caso. (art 1.071 e 1.072,paragrafo2º e artigo 1.078,CC/2002).

#### **Clausula 7ª - Abertura de filial**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **Clausula 8ª - Da retirada de Pró-labore**

O empresário poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Clausula 9ª – Do falecimento**

Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031,CC/2002).

#### **Clausula 10ª – Declaração**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. Inserir cláusulas facultativas desejadas.

#### **Clausula 11ª – Do foro**

Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma única via.

Brasília/DF, 09 de Novembro de 2023.

**WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/144.973-9	DFP2300232177	09/11/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
043.064.411-64	WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES	09/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO NACIONAL DE APERFEICOAMENTO E GESTAO INAG LTDA, de CNPJ 22.780.051/0001-16 e protocolado sob o número 23/144.973-9 em 09/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2245391, em 16/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.064.411-64	WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES	09/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.064.411-64	WESLEY SILVA PEREIRA MARQUES	09/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 16/11/2023, às 10:08.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/144.973-9.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, quinta-feira, 16 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2245391 em 16/11/2023 da Empresa INSTITUTO NACIONAL DE APERFEICOAMENTO E GESTAO INAG LTDA, CNPJ 22780051000116 e protocolo DFP2300232177 - 09/11/2023. Autenticação: 258C3B6BE48082EC9B56D978F15F17EB971A5461. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/144.973-9 e o código de segurança 96rw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.